Município de Murça

Relatório e Contas Consolidadas 2015

Divisão Financeira e Administração Geral

Índice

I - INTRODUÇÃO 3

II - OBJETIVO DA CONSOLIDAÇÃO 4

III - PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO 5

IV - MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO 7

V - BREVE ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO 9

VI - EVOLUÇÃO DA GESTÃO DO CONJUNTO DAS ENTIDADES COMPREENDIDAS NA CONSOLIDAÇÃO 11

VI.1 - ANÁLISE ECONÓMICA FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA 11

VI.2 - PREVISÃO DA EVOLUÇÃO FUTURA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM O PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO 15

VII - FACTOS RELEVANTES APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 16

VIII - BALANÇO CONSOLIDADO 17

IX - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS 19

X - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO 20

XI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 21

Índice de quadros

Quadro 1: Entidades Detidas/Participadas 6
Quadro 2: Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado 12
Quadro 3: Resumo dos Fluxos de Caixa Consolidados 13
Quadro 4: Rácios 14
Quadro 5: Pessoal 22
Quadro 6: Endividamento de Médio e Longo Prazos Consolidado 26
Quadro 7: Endividamento de Curto Prazo Consolidado 26
Quadro 8: Montante Total da Dívida a Terceiros Consolidada em 2019 27
Quadro 9: Saldos e Fluxos Financeiros entre o Município de Murça e a Escola Profissional do Marquês de Valle Flor 27
Quadro 10: Mapa do Ativo Bruto Consolidado 31
Quadro 11: Mapa das Amortizações e Provisões Acumuladas Consolidado 32
Quadro 12: Repartição do Valor Líquido Consolidado das Vendas e das Prestações de Serviços 34
Quadro 13: Remunerações aos Membros dos Órgãos Executivos e Deliberativo das Entidades Incluídas no Perímetro da Consolidação 35
Quadro 14: Mapa da Dívida Bruta Consolidada 37

I – INTRODUÇÃO

O presente relatório reflete a atividade económica e financeira consolidada do Município de Murça relativa ao exercício de 2015.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro veio estabelecer o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), definindo os requisitos para a obrigatoriedade da consolidação de contas.

O n.º 1 do artigo 75.º da referida lei estabelece que *"sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas"*.

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Os documentos relativos à prestação de contas consolidadas do grupo municipal, integra o relatório de gestão, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, o mapa de fluxos de caixa consolidados e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

De referir ainda que, os documentos mencionados acima foram construídos nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, através da qual aprovou a orientação n.º 1/2010, tendo também em consideração as instruções emanadas pelo SATAPOCAL aquando da consolidação para o exercício de 2010, com as necessárias adaptações. A observância destas orientações permite a obtenção de demonstrações financeiras consolidadas que evidenciem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental do grupo municipal.

Por último, uma nota de apreço aos funcionários municipais e da Escola Profissional, pela colaboração e empenho durante o ano de 2015.

II – OBJETIVO DA CONSOLIDAÇÃO

A informação económico-financeira, resultante da consolidação de contas, facilita a tomada de decisão e respetivo controlo, por parte das entidades e dos respetivos grupos públicos no que respeita ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, com especial relevo no controlo do défice orçamental. A contabilidade permite apresentar, através de linguagem própria, a avaliação do desempenho das entidades, tendo por base a qualidade da informação, a qual tem de ser fiável e isenta de desvios e erros. Neste sentido, as demonstrações financeiras devem ser elaboradas cumprindo princípios de transparência informativa, tendo em conta as consequências que têm no processo de decisão, nas estruturas, nos grupos de interesse, nas áreas de negócio e, em última instância, no diagnóstico económico e financeiro das mesmas.

Os princípios orientadores devem também garantir que a informação contabilística é completa, isto é, integra toda a informação e que nenhuma informação relevante ou de interesse para o utente/cidadão pode ficar omissa ou oculta, entendendo -se por informação relevante a que pode vir a influenciar a avaliação dos acontecimentos do passado, as decisões do presente e as estratégias do futuro.

A consolidação de contas proporciona uma visão verdadeira e apropriada sobre o grupo municipal como se de uma única entidade se tratasse, permitindo avaliar, quer o desempenho económico quer a situação financeira, do conjunto das empresas abrangidas na consolidação.

III – PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação de contas do município integra as entidades controladas em que este participe, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A obrigatoriedade de uma maior abrangência na prestação de informação consolidada foi refletida na alteração do perímetro de consolidação no atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI). A partir do ano 2014, e para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas deverão apurar, por um lado, a existência ou presunção de controlo, relativamente a outra entidade através verificação dos pressupostos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º de RFALEI, por outro lado, se se tratam das entidades especificamente elencadas no n.º 6 do mesmo artigo, que se incluem sempre, independentemente da percentagem de participação.

A definição de perímetro de consolidação de contas e das condições de controlo ou de presunção de controlo são fundamentais para a delimitação do grupo público e, consequentemente, para a consolidação de contas.

Se, durante o exercício económico, uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, as suas demonstrações financeiras não deverão ser incluídas no processo de consolidação anual, devendo este facto e o seu efeito serem explicitados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de forma inequívoca, designadamente o momento a partir do qual as entidades deixam de ser parte integrante do perímetro de consolidação. Se a composição do conjunto das entidades incluídas na consolidação se alterar significativamente no decurso do exercício, as demonstrações financeiras consolidadas devem fornecer as informações que permitam a comparabilidade de conjuntos sucessivos de demonstrações financeiras consolidadas.

Apresenta-se, seguidamente, informação sobre as entidades detidas/participadas (societárias e não societárias) pelo município de Murça.

Quadro 1 – Entidades detidas/participadas

Entidades	Sede	Tipo de entidade	Participação (%)	Método de consolidação
Município de Murça	Praça 5 de Outubro – 5090 – 112 Murça	Entidade mãe		
Escola Profissional do Marquês de Valle Flor, Lda.	Rua Marquês de Valle Flôr, 5090-138 Murça	Participada	50%	Cons. Integral
Águas do Norte, S.A.	Av. Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real	Participada	0,068%	Equiv. Patrominial

Assim, a entidade contabilística consolidante é o município de Murça, sendo as restantes entidades que constituem o perímetro de consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios definidos no artigo 75.º do RFALEI, apenas a Escola Profissional do Marquês de Valle Flor, Lda..

IV – MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

A Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, aprovou a orientação n.º 1/2010 «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo». Esta portaria visa estabelecer um conjunto de princípios orientadores, que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades integradas no sector público administrativo.

Para efeitos de consolidação, as demonstrações financeiras das entidades pertencentes ao grupo público devem ser preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de acréscimo. Os métodos e procedimentos de consolidação, a adotar de acordo com as regras estabelecidas, devem ser aplicados de forma consistente de um exercício para o outro.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas combinando as demonstrações financeiras da entidade mãe e das entidades controladas, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de ativos, passivos, fundos próprios/capital próprio, custos, proveitos, pagamentos e recebimentos. No sentido de as demonstrações financeiras consolidadas apresentarem informação financeira relativa ao grupo público como se de uma única entidade se tratasse, deve ser utilizado como método de consolidação: o método da simples agregação; o método da consolidação integral ou o método da equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas, constituindo um complemento, e não um substituto, das demonstrações financeiras individuais, são elaboradas após a realização da homogeneização de critérios contabilísticos e das eliminações de operações internas, para que seja possível obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental, das entidades que integram o grupo público.

Foram utilizados como métodos na presente consolidação de contas, o método da consolidação integral para a participada Escola Profissional do Marquês de Valle Flor, Lda., por se presumir a existência de controlo, nos termos do artigo 75.º n.º 5 do RFALEI, e o método de equivalência patrimonial para a participada Águas do Norte, S.A., que apesar da participação ser reduzida (0,068%), ainda assim tem bastante impacto nas contas do grupo devido à dimensão desta participada.

O método de consolidação integral consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações de resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas. Refere a Portaria n.º 474/2010, de 15 de

junho, que para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsetor.

O método da equivalência patrimonial consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada. Para efeitos de aplicação do método de equivalência patrimonial, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 13, publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsector.

V – BREVE ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Após concluir o programa de assistência internacional, Portugal continua a defrontar desafios significativos em matéria de política económica em geral e de política orçamental em particular. No que a esta diz respeito, a acumulação de défices orçamentais ao longo de décadas e o peso da dívida pública daí resultante exigem manter a consolidação orçamental e a revisão em profundidade do processo orçamental como suas prioridades principais. Paralelamente, o país precisa de encontrar um modelo de crescimento estável da economia e do emprego, assente no aumento da produtividade e na competitividade da economia e não no seu endividamento e no aumento das despesas públicas[1].

De acordo com os dados publicados pelo INE, em 2015, o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou 1,5% em volume, mais 0,6 pontos percentuais (p.p.) que o verificado no ano anterior. O contributo da procura interna para a variação anual do PIB aumentou, situando-se em 2,5 p.p. em 2015 (2,2 p.p. em 2014), devido ao crescimento mais intenso das despesas de consumo final, uma vez que o investimento desacelerou.

Em 2015, a procura interna registou um aumento de 2,4% em termos reais (2,2% no ano anterior).

O consumo privado, em termos reais, acelerou para uma variação de 2,6% em 2015 (2,2% no ano anterior), devido ao crescimento mais intenso da componente de bens não duradouros e serviços, com um aumento de 1,9% em 2015 (taxa de 1,3% no ano precedente).

Em sentido contrário, as Despesas de Consumo Final das Famílias Residentes em bens duradouros desaceleraram, embora mantendo um crescimento acentuado (taxas de 14,6% e 11,4% em 2014 e 2015, respetivamente), refletindo sobretudo a evolução da componente automóvel.

A taxa de desemprego, do quarto trimestre de 2015, fixou-se nos 12,2%. Este valor representa um aumento de 0,3 p.p. face ao terceiro trimestre e uma diminuição de 1,3 p.p. face a igual período de 2014. Para esta evolução concorreu um aumento homólogo do emprego (1,6%) e uma diminuição do emprego (9,2%). No total do ano a taxa de desemprego foi de 12,4%, menos 1,5 p.p. do que 2014.

---

[1] CFP – Conselho das Finanças Púbicas, Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2015-2019 – Atualização, Outubro de 2015.

No ano de 2015, o índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação homóloga de 0,5% (-0,3% em 2014), com um perfil anual marcado por uma recuperação durante a primeira metade do ano e uma relativa manutenção na segunda.

No final do mês de dezembro, a execução orçamental da Administração Local apresentou um saldo global positivo de 739 milhões de euros, o que corresponde a uma melhoria de mais de 300 milhões de euros relativamente ao saldo global apurado no período homólogo do ano anterior.

Para esta evolução positiva do subsetor concorreram tanto a receita total (aumentou 4,2% em relação ao período homólogo do ano anterior) como a despesa total (diminuiu 0,5%). O aumento da receita assentou nas suas principais rubricas, os Impostos e as Transferências Correntes (que, em termos homólogos cresceram, respetivamente, 5,7% e 3,9%). A diminuição da despesa total assentou, fundamentalmente, na redução ocorrida nos gastos com o Pessoal (-0,3%).

VI – EVOLUÇÃO DA GESTÃO DO CONJUNTO DAS ENTIDADES COMPREENDIDAS NA CONSOLIDAÇÃO

A visão do município consiste em consolidar e diferenciar as áreas de formação de forma a tornar a Escola Profissional Marques de Vale flor uma escola de referência na região, ao nível formativo e educacional. Entre estes propósitos a manutenção da sua situação financeira equilibrada e relevante bem como a estabilidade dos recursos humanos tendo em vista a congregação para um ensino de elevado valor ao nível da empregabilidade.

A escola além da relevância social na população do município tem o impacto económico que consiste no fluxo das transferências do POPH as quais se candidata anualmente, a importância de mais de 90 alunos que permanecem em murça e que geram todo um conjunto de dinâmicas económicas e socias relevantes: aluguer de quartos, refeições em restaurantes, cafés e similares, supermercados, entre muitos outros exemplos.

VI.1 – Análise económica financeira da atividade consolidada

A análise seguinte tem como suporte o balanço consolidado, demonstração consolidada dos resultados por natureza, o mapa de fluxos de caixa consolidado, documentos contabilísticos de base.

O primeiro quadro, sendo um documento estático, evidencia a posição financeira e patrimonial do grupo, onde constam os seus bens, direitos e dívidas a pagar, permitindo assim uma análise precisa da composição qualitativa do património que representa.

A demonstração consolidada dos resultados por natureza apresenta os resultados das operações económicas (custos e proveitos) servindo para avaliar a aplicação dos recursos utilizados em determinado período, permitindo apurar o resultado líquido do exercício, bem como a análise da composição dos seus diferentes resultados.

O mapa de fluxos de caixa consolidado é um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

Com o objetivo de analisar a situação financeira consolidada do grupo, apresenta-se seguidamente uma síntese do balanço consolidado relativo aos exercícios de 2014 e 2015. Salienta-se o facto de o ano de 2015 ter sido o primeiro exercício em que o Município de Murça apresenta as suas contas consolidadas.

No que se refere ao balanço consolidado, no exercício de 2015, apresenta um ativo líquido, no valor de 27.883.425,37 euros (28.051.014,88 € em 2014). O agregado que apresenta maior peso relativo é o ativo fixo, com uma representatividade de 92,26% (95,76% em 2014), ascendendo, em termos absolutos, a 25.724.348,67 euros (26.862.351,70 € em 2014). Na estrutura dos fundos próprios e passivo, destacam-se o valor do património, as dívidas a terceiros de médio e longo prazo e os proveitos diferidos, representando 24,27%, 22,34% e 23,63%, respetivamente, dos fundos próprios e passivo (24,13%, 23,18% e 21,27% em 2014).

Verifica-se que o passivo representa 53,86% (56,07% em 2014) dos fundos próprios e passivo, ascendendo os fundos próprios a 46,14% (43,93% em 2014).

A análise ao balanço consolidado, permite-nos verificar que do exercício de 2014 para o de 2015 se registou uma diminuição dos ativos em 167.589,51 euros, ou seja, 0,60%.

Quadro 2 – Síntese da estrutura do balanço consolidado

Síntese da estrutura do balanço consolidado				
Ativo	**2015**		**2014**	
	Valor	**Estrutura**	**Valor**	**Estrutura**
Ativo Fixo				
Bens de Domínio Público	8 573 200,83 €	30,75%	9 328 412,54 €	33,26%
Imobilizações incorpóreas	- €	0,00%	30 996,00 €	0,11%
Imobilizações Corpóreas	16 694 669,43 €	59,87%	17 086 486,33 €	60,91%
Investimentos Financeiros	456 478,41 €	1,64%	416 456,83 €	1,48%
Total Ativo Fixo	**25 724 348,67 €**	**92,26%**	**26 862 351,70 €**	**95,76%**
Ativo Circulante				
Existências	4 489,88 €	0,02%	3 678,79 €	0,01%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	467 848,04 €	1,68%	509 710,83 €	1,82%
Títulos negociáveis	- €	0,00%	- €	0,00%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	1 131 862,63 €	4,06%	141 877,79 €	0,51%
Total Ativo Circulante	**1 604 200,55 €**	**5,75%**	**655 267,41 €**	**2,34%**
Acréscimos e diferimentos				
Acréscimos de proveitos	545 610,47 €	1,96%	524 477,93 €	1,87%
Custos diferidos	9 265,68 €	0,03%	8 917,84 €	0,03%
Total Acréscimos e Diferimentos	**554 876,15 €**	**1,99%**	**533 395,77 €**	**1,99%**
TOTAL DO ATIVO	**27 883 425,37 €**	**100,00%**	**28 051 014,88 €**	**100,00%**
Fundos Próprios e Passivo	**2015**		**2014**	
	Valor	**Estrutura**	**Valor**	**Estrutura**
Fundos Próprios				
Património	6 767 723,45 €	24,27%	6 767 723,45 €	24,13%
Diferenças de consolidação	- 948,76 €	0,00%	- 6 629,33 €	-0,02%
Reservas legais	408 491,68 €	1,46%	398 989,95 €	1,42%
Resultados transitados	5 112 968,55 €	18,34%	4 933 208,98 €	17,59%
Resultado líquido do período	571 494,16 €	2,05%	210 814,46 €	0,75%
Interesses minoritários	5 170,92 €	0,02%	19 691,72 €	0,07%
Total dos Fundos Próprios	**12 864 899,99 €**	**46,14%**	**12 323 799,24 €**	**43,93%**
Passivo				
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	6 230 211,31 €	22,34%	6 502 339,70 €	23,18%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	1 863 946,00 €	6,68%	2 796 901,15 €	9,97%
Acréscimos de custos	335 704,67 €	1,20%	461 211,82 €	1,64%
Proveitos diferidos	6 588 663,40 €	23,63%	5 966 762,97 €	21,27%
Total do Passivo	**15 018 525,38 €**	**53,86%**	**15 727 215,64 €**	**56,07%**
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	**27 883 425,37 €**	**100,00%**	**28 051 014,88 €**	**100,00%**

Ao nível da demonstração de resultados consolidada, o ano de 2015, apresenta custos totais que ascendem a 7.196.659,44 euros, sendo os proveitos no montante de 7.735.576,38 euros, consequentemente o resultado líquido ascende a 571.494,16 euros. Este resultado regista, comparativamente a 2014, um aumento de 171,09%, e em valor absoluto 360.679,70 euros.

Analisando a estrutura dos custos do grupo municipal por ordem de grandeza, verifica-se que os custos com pessoal representam 37,04%, os fornecimentos e serviços externos ascendem a 23,63%, e as amortizações correspondem a 20,27%, sendo estas as 3 rúbricas mais representativas dos custos do grupo municipal.

Relativamente à estrutura de proveitos, verifica-se que as rúbricas mais representativas são as transferências e os subsídios obtidos que ascendem a 76,25% do total dos proveitos do exercício, seguido das prestações de serviços que ascendem a 8,57% e dos impostos e taxas que representam 7,20%.

O mapa de fluxos de caixa discrimina os recebimentos e os pagamentos respeitantes à execução orçamental, segmentando os fluxos em correntes e de capital, discrimina ainda os valores cobrados para entrega a terceiros, ou seja, as operações de tesouraria.

Quadro 3 – Resumo dos fluxos de caixa consolidados

Fluxos de caixa consolidados		
Saldo da Gerência Anterior (2014)		**141 877,79 €**
Execução Orçamental	88 942,68 €	
Operações de Tesouraria	52 935,11 €	
Receita cobrada na gerência		**8 857 707,96 €**
Total das Receitas Orçamentais	8 354 334,55 €	
Operações de Tesouraria	503 373,41 €	
Pagamentos efetuados na gerência		**7 867 723,12 €**
Total das Despesas Orçamentais	7 363 255,08 €	
Operações de Tesouraria	504 468,04 €	
Saldo para a Gerência Seguinte		**1 131 862,63 €**
Execução Orçamental	1 075 637,34 €	
Operações de Tesouraria	56 225,29 €	

A análise dos fluxos de caixa orçamentais revela que do saldo inicial de depósitos em instituições financeiras e caixa (saldo da gerência anterior), 141.877,79 euros tiveram origem na execução orçamental de 2014. Ao longo do exercício de 2015, as receitas orçamentais cobradas ascenderam a 8.857.707,96 euros e os pagamentos totalizaram 7.867.723,12 euros, transitando para o ano de 2016 um saldo de execução orçamental no valor total de 1.131.862,63 euros.

Quadro 4 - Rácios

Rácios	2015	2014
Liquidez geral	72,93%	20,11%
Endividamento	53,86%	56,07%
Estrutura do endividamento	28,39%	40,16%
Autonomia financeira	46,14%	43,93%
Cobertura do imobilizado pelos Capitais Permanentes	74,23%	70,08%
Rendibilidade do Capital Próprio	4,44%	1,71%

Rácio de Liquidez Geral – mede o grau em que as dívidas a curto prazo se encontram cobertas pelo ativo circulante. Quanto maior for este rácio, maior a certeza de que as dívidas de curto prazo podem ser pagas nos prazos correspondentes. O acréscimo deste indicador está diretamente relacionado com o amento dos depósitos bancários fruto dos protocolos estabelecidos com a EDP e a Direção regional de Cultura do Norte (1.000.000,00€).

Endividamento – indica o nível do ativo do grupo municipal que é financiado com dívida.

Estrutura do endividamento – revela o peso das dívidas de curto prazo no total do passivo do grupo municipal.

Autonomia Financeira – mede a autonomia financeira do grupo municipal face aos respetivos credores.

Cobertura do Imobilizado pelos Capitais Permanentes – mede o grau de cobertura do imobilizado mediante os capitais permanentes do grupo municipal.

Rendibilidade do Capital Próprio – reflete a rentabilidade contabilística do grupo municipal em cada exercício.

VI.2 – Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro da consolidação

Ao nível do município de murça, para 2016 será dada continuidade a aspetos de ordem interna da organização, como a implementação da contabilidade de custos em curso e

outras ferramentas informáticas, tendo em vista melhorar a informação e o serviço público prestado ao cidadão.

Ao nível da interação com a comunidade, serão desenvolvidos os procedimentos informáticos de forma a permitir a participação no processo relacionado com o orçamento participativo, a integrar no orçamento municipal para 2017, de forma a corrigir um conjunto de procedimentos observados no orçamento participativo de 2016.

No que toca ao investimento público, é central na estratégia a realização e conclusão o alargamento da Zona Industrial de Murça e a ampliação do cemitério municipal.

Relativamente à Escola Profissional do Marquês de Vale Flor, Lda., será dada relevância à consolidação e diferenciação a nível de oferta formativa, designadamente ao nível da multimédia, designer e técnico de comércio e vendas.

A aposta na divulgação e na participação de feiras tendo em vista captar novos alunos na região e fora dela é um objetivo central para o próximo ano.

VII - FACTOS RELEVANTES APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Não se verificou a ocorrência de qualquer facto após o encerramento do exercício que pudesse influenciar as contas consolidadas apresentadas.

VIII – BALANÇO CONSOLIDADO

Código das Contas POCAL	BALANÇO CONSOLIDADO	Exercícios 2015 AB	2015 AP	2015 AL	2014 AL
	Ativo				
	Bens de Domínio Público				
451	Terrenos e recursos naturais	49 070,05	-	49 070,05	49 070,05
452	Edifícios	-	-	-	-
453	Outras construções e infra-estruturas	15 102 450,01	7 458 842,47	7 643 607,54	8 364 843,56
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-
459	Outros bens de domínio público	1 225 305,34	344 782,10	880 523,24	914 498,93
445	Imobilizações em curso	-	-	-	-
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	-	-	-	-
		16 376 825,40	**7 803 624,57**	**8 573 200,83**	**9 328 412,54**
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	-	-	-	-
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	38 042,98	38 042,98	-	-
433	Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-
443	Imobilizações em curso	-	-	-	30 996,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	-	-	-	-
		38 042,98	**38 042,98**	**-**	**30 996,00**
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	4 559 422,92	-	4 559 422,92	4 429 870,92
422	Edifícios e outras construções	18 085 418,60	6 324 647,03	11 760 771,57	12 380 734,59
423	Equipamento básico	840 979,77	679 852,85	161 126,92	153 364,32
424	Equipamento de transporte	469 721,23	445 544,99	24 176,24	5 842,50
425	Ferramentas e utensílios	37 811,96	29 813,39	7 998,57	6 141,74
426	Equipamento administrativo	522 264,31	516 020,72	6 243,59	3 981,43
427	Taras e vasilhame	-	-	-	-
429	Outras imobilizações corpóreas	21 036,36	20 694,92	341,44	549,37
442	Imobilizações em curso	174 588,18	-	174 588,18	106 001,46
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	-	-	-	-
		24 711 243,33	**8 016 573,90**	**16 694 669,43**	**17 086 486,33**
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	102 979,00	-	102 979,00	63 072,72
412	Obrigações e títulos de participação	353 348,83	-	353 348,83	353 348,83
414	Investimentos em imóveis	-	-	-	-
415	Outras aplicações financeiras	150,58	-	150,58	35,28
441	Imobilizações em curso	-	-	-	-
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	-	-	-	-
		456 478,41	**-**	**456 478,41**	**416 456,83**
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4 489,88	-	4 489,88	3 678,79
35	Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-
33	Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-
32	Mercadorias	-	-	-	-
37	Adiantamentos por conta de compras	-	-	-	-
		4 489,88	**-**	**4 489,88**	**3 678,79**
	Dívidas de Terceiros - Médio e longo prazos	-	-	-	-
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos	-	-	-	-
211	Clientes, c/c	-	-	-	-
212	Contribuintes, c/c	164,30	-	164,30	-
213	Utentes, c/c	34 679,55	-	34 679,55	37 590,53
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	13 269,06	9 084,28	4 184,78	6 143,11
251	Devedores pela execução do orçamento	-	-	-	-
229	Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	-	-	-	-
24	Estado e outros entes públicos	69 230,75	-	69 230,75	98 455,48
264	Administração autárquica	-	-	-	-
262+263+267+268	Outros devedores	359 588,66	-	359 588,66	367 521,71
		476 932,32	**9 084,28**	**467 848,04**	**509 710,83**
	Títulos negociáveis				
151	Acções	-	-	-	-
152	Obrigações e títulos de participações	-	-	-	-
153	Títulos de dívida pública	-	-	-	-
159	Outros títulos	-	-	-	-
18	Outras aplicações de tesouraria	-	-	-	-
		-	**-**	**-**	**-**
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	1 125 397,28	-	1 125 397,28	136 467,00
11	Caixa	6 465,35	-	6 465,35	5 410,79
		1 131 862,63	**-**	**1 131 862,63**	**141 877,79**
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	545 610,47	-	545 610,47	524 477,93
272	Custos diferidos	9 265,68	-	9 265,68	8 917,84
		554 876,15	**-**	**554 876,15**	**533 395,77**
	TOTAL DO ATIVO	**43 750 751,10**	**15 867 325,73**	**27 883 425,37**	**28 051 014,88**

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2015	2014
	Fundos Próprios		
51	Património	6 767 723,45	6 767 723,45
588	Diferenças de consolidação	- 948,76	- 6 629,33
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	-	-
56	Reservas de reavaliação	-	-
571	Reservas legais	408 491,68	398 989,95
574	Reservas livres	-	-
575	Subsídios	-	-
576	Doações	-	-
59	Resultados transitados	5 112 968,55	4 933 208,98
88	Resultado líquido do período	571 494,16	210 814,46
	Fundo próprio atribuível ao grupo	**12 859 729,08**	**12 304 107,52**
	Interesses minoritários	5 170,92	19 691,72
	Total dos Fundos Próprios	**12 864 899,99**	**12 323 799,24**
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	-	-
		-	-
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito	5 977 818,48	6 199 468,87
2642	Administração Autarquica	-	-
2612	Dívidas a fornecedores de imobilizado	-	-
2689	Outros Credores	252 392,83	302 870,83
		6 230 211,31	**6 502 339,70**
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	1 248 800,00	2 143 628,78
269	Adiantamentos por conta de vendas	-	-
221	Fornecedores, c/c	264 166,74	340 091,66
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	-	-
252	Credores pela execução do orçamento	-	-
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	-	-
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	92 601,20	108 440,45
24	Estado e outros entes públicos	34 724,70	63 472,97
264	Administração autárquica	-	-
262+263+267+268	Outros credores	223 653,36	141 267,29
		1 863 946,00	**2 796 901,15**
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	335 704,67	461 211,82
274	Proveitos diferidos	6 588 663,40	5 966 762,97
		6 924 368,07	**6 427 974,79**
	TOTAL DO PASSIVO	**15 018 525,38**	**15 727 215,64**
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	**27 883 425,37**	**28 051 014,88**

IX – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Código das Contas POCAL	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS	2015		2014	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	212 237,54		208 543,82	
	Matérias	179 968,18	392 205,72	136 587,57	345 131,39
62	Fornecimentos e serviços externos	1 700 469,23		2 091 943,33	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	2 135 912,75		2 342 587,18	
643 a 648	Encargos sociais	529 954,95	4 366 336,93	646 981,26	5 081 511,77
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	374 937,50	374 937,50	257 472,19	257 472,19
66	Amortizações do exercício	1 458 556,24		1 464 581,58	
67	Provisões do exercício	981,34	1 459 537,58	-	1 464 581,58
65	Outros custos e perdas operacionais	229 450,43	229 450,43	238 354,27	238 354,27
	(A)		6 822 468,16		7 387 051,20
68	Custos e perdas financeiras	212 893,28	212 893,28	256 130,35	256 130,35
	(C)		7 035 361,44		7 643 181,55
69	Custos e perdas extraordinárias	161 298,00	161 298,00	266 440,62	266 440,62
	(E)		7 196 659,44		7 909 622,17
88	Resultado líquido do exercício		538 916,94		212 195,62
	Atribuível ao Grupo Público		571 494,16		210 814,46
	Atribuível a interesses não controlados pelo Grupo		- 32 577,22		1 381,16
			7 735 576,38		8 121 817,79
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias				
7112 + 7113	Vendas de produtos	144 128,80		148 947,95	
712	Prestações de serviços	662 990,11	807 118,91	729 408,48	878 356,43
72	Impostos e taxas	556 595,95		939 982,03	
	Variação da produção	-		-	
75	Trabalhos para a própria entidade	-		-	
73	Proveitos suplementares	15 936,69		18 504,86	
74	Transferências e subsídios obtidos	5 898 697,94		5 818 466,52	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	-	6 471 230,58	-	6 776 953,41
	(B)		7 278 349,49		7 655 309,84
78	Proveitos e ganhos financeiros	4 871,12	4 871,12	839,97	839,97
	(D)		7 283 220,61		7 656 149,81
79	Proveitos e ganhos extraordinários	452 355,77	452 355,77	465 667,98	465 667,98
	(F)		7 735 576,38		8 121 817,79
Resumo:					
	Resultados operacionais: (B) - (A)		**455 881,33**		**268 258,64**
	Resultados financeiros: (D - B) - (C - A)		**- 208 022,16**		**- 255 290,38**
	Resultados correntes: (D) - (C)		**247 859,17**		**12 968,26**
	Resultados líquido do exercício: (F) - (E)		**538 916,94**		**212 195,62**

X – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO			ANO: 2015 Periodo: 01-01-2015 a 31-12-2015		
Recebimentos			**Pagamentos**		
Saldo da Gerência Anterior		**141 878**			
			Total das Despesas Orçamentais		**7 363 255**
Execução Orçamental	88 943		Despesas Correntes		5 700 381
Operações de Tesouraria	52 935		Despesas Capital		1 662 874
Total das Receitas Orçamentais		**8 354 335**	**Operações de Tesouraria**		**504 468**
Receitas Correntes		6 926 122			
Receitas Capital		1 428 213	**Saldo para a Gerência Seguinte**		1 131 863
Receitas Outras		0			
			Execução Orçamental	1 075 637	
Operações de Tesouraria		**503 373**	Operações de Tesouraria	56 225	
Total....		**8 999 586**	**Total....**		**8 999 586**

XI – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

De acordo com o preceituado no RFALEI, as demonstrações financeiras consolidadas compreendem obrigatoriamente o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e o mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Igualmente é referido que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo, remetendo assim para a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprova a orientação n.º 1/2010 «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo».

Segundo a referida orientação, estes documentos devem seguir uma estrutura idêntica à prevista no POCAL, tendo sido sugerido pelo SATAPOCAL o modelo de estrutura do anexo. Considerando que o modelo de estrutura foi adaptado para um perímetro de consolidação cujas entidades fossem detidas a 100%, sempre que se considerar que as mesmas não se encontram ajustadas ao atual perímetro será efetuada a respetiva referência.

1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

A entidade consolidante é o **município de Murça**. Enquanto pessoa coletiva territorial de âmbito municipal, através dos seus órgãos, visa a prossecução dos interesses próprios da população que representa, desempenhando funções no âmbito das suas atribuições e que se encontram dispostas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

As entidades que são incluídas no perímetro de consolidação do município, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI, é a seguinte:

A Escola Profissional do Marquês de Valle Flor, Lda., é uma escola profissional de direito privado, que tem como objeto social gerir a Escola Profissional de Murça, nas suas vertentes culturais, técnicas, pedagógicas e tecnológicas.

Quadro 5 – Pessoal

	Município de Murça	Escola Profissional do Marquês de Valle Flor	Total
Executivo/Administração	3	2	5
Dirigente - Intermédio	2	2	4
Técnico superior	14	1	15
Informática	2	0	2
Assistenete Técnico	31	2	33
Assistente Operacional	64	6	70
Outros	0	8	8
Total	116	21	137

2 – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

2.1. Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

Não aplicável.

2.2. Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no Balanço e na Demonstração de Resultados consolidados.

Não aplicável.

2.3. Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

Não aplicável.

3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Tal como consta no quadro n.º 1, e já referido anteriormente, foi utilizado o método de consolidação integral.

Para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15 «Investimentos em subsidiárias e consolidação», consistindo o mesmo na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

As operações subjacentes a este método de consolidação são:

1. Homogeneização (temporal e valorativa) da informação;
2. Agregação (soma) de dados;
3. Anulação dos movimentos contabilísticos resultantes das operações internas.

As datas usadas na preparação das demonstrações financeiras são reportadas a 31 de dezembro de 2015, tendo sido combinadas as demonstrações financeiras da entidade mãe e suas participadas, linha a linha, adicionando itens idênticos de ativos, passivos, fundos próprios, proveitos e custos.

A fim de que as demonstrações financeiras consolidadas apresentem informação acerca do grupo como se de uma única entidade se tratasse, foram dados os seguintes passos:

Eliminação da participação financeira da empresa detentora e dos capitais próprios da participada;

A eliminação das operações internas obedeceu, designadamente, às seguintes anulações recíprocas:

Créditos e débitos — Para a elaboração do balanço consolidado, os créditos e débitos, entre as entidades que integram o perímetro de consolidação;

Custos e proveitos — Para a elaboração da demonstração consolidada dos resultados, os custos e proveitos, relativos às operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

3a) Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

i) Eliminação dos investimentos financeiros

	Município de Murça	Escola Profissional do Marquês de Valle Flor
Investimentos financeiros	24 939,89	
Aplicação MEP exerc. ant.	13 757,00	
Aplicação MEP exercício 2015	- 2 619,29	
Património		49 879,78
Investimentos financeiros a eliminar (Interesses Minoritários)		- 24 939,89

ii) Eliminação de operações recíprocas

Resumo das operações entre entidades do grupo municipal – anulação de transações

	Município de Murça	Escola Profissional do Marquês do Valle Flor
712 - Prestações de serviços	813,00	
62 - FSE's		813,00
74 - Transf. Subs. Obtidos		62 800,00
63 - Transf. Subs. Concedidos	62 800,00	
79 - Proveitos e ganhos extr.	2 790,00	
424 Equip. Transporte		2 790,00

3b) Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

i) Discriminação da rúbrica de Diferenças de Consolidação

	Escola Profissional do Marquês do Valle Flor	Interesses Minoritários	Diferenças de consolidação
Eliminação das reservas Legais	10 487,85	5 243,93	5 243,93
Eliminação de outras reservas	129 068,08	64 534,04	64 534,04
Eliminação de resultados transitados	- 113 939,45	- 56 969,73	- 56 969,73
MEP de exercícios anteriores			- 13 757,00
Total			**- 948,76**

3c) Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não se verificaram situações deste tipo.

3d) Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 4.5.4.1. das instruções para a consolidação de contas emitidas pela SATAPOCAL para o exercício de 2010 e seguintes, se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;

Não se verificaram situações deste tipo.

3e) Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;

Não ocorreram situações deste tipo.

3f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não ocorreram alterações entre este exercício e o anterior ao nível do perímetro de consolidação, pelo que este ponto não é aplicável.

3g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excecionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não ocorreram ajustamentos excecionais para fins fiscais.

3h) Indicação dos casos excecionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 4.5.2.2. das instruções para a consolidação de contas emitidas pela SATAPOCAL para o exercício de 2010 e seguintes, bem como das razões que justificaram a sua utilização;

Não aplicável.

3i) Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

Não aplicável.

4 - Informações relativas ao endividamento

Embora a estrutura sugerida do modelo refira, neste ponto, exclusivamente o endividamento de médio e longo prazos, informamos de modo complementar, apresentando também as dívidas bancárias de curto prazo.

4 a) Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos:

O grupo municipal apresenta o seguinte endividamento de médio e longo prazos:

Quadro 6: Endividamento de Médio e Longo Prazos Consolidado

Código /designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo Prazo			Eliminação de Créditos / Dívidas recíprocas	Grupo Público Consolidado
	Mun. Murça	Escola Profissional	Total		
2312+2681262	6 230 211	0	6 230 211	0	6 230 211
Total	**6 230 211**	**0**	**6 230 211**	**0**	**6 230 211**

4 b) Informações relativas ao endividamento bancário de curto prazo:

Quadro 7: Endividamento de Curto Prazo Consolidado

Código /designação das contas	Dívidas bancária de Curto Prazo			Eliminação de Créditos / Dívidas recíprocas	Grupo Público Consolidado
	Mun. Murça	Escola Profissional	Total		
2311+2681261	1 024 278	275 000	1 299 278	0	1 299 278
Total	**1 024 278**	**275 000**	**1 299 278**	**0**	**1 299 278**

4 c) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial:

O grupo municipal apresentará, numa ótica previsional, as seguintes dívidas a terceiros em 31 de dezembro de 2019:

Quadro 8: Montante Total da Dívida a Terceiros Consolidada em 2019

Código /designação das contas	Dívida em 31-12-2015			Pagamentos previstos pelo grupo municipal nos próximos 4 anos	Capital consolidado previsível em dívida no final de 2019
	Mun. Murça	Escola Profissional	Total		
231+268126	7 254 489	275 000	7 529 489	4 843 277	2 686 213
Total	**7 254 489**	**275 000**	**7 529 489**	**4 843 277**	**2 686 213**

5 – Informações sobre saldos e fluxos financeiros

O mapa seguinte apresenta os saldos e fluxos financeiros entre a entidade consolidante e a entidade consolidada.

Quadro 9: Saldos e Fluxos Financeiros entre o Município de Murça e a Escola Profissional do Marquês de Valle Flor

Tipo de Fluxos	Município de Murça e Escola Profissional do Marquês de Valle Flor									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo inicial	constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo inicial	constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
Transferências		62800		62800	0		62800		62800	0
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais		3603		3603	0		3603		3603	0
Participações do capital em numerário	24940				24940	24940				24940
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	**24940**	**66403**	**0**	**66403**	**24940**	**24940**	**66403**	**0**	**66403**	**24940**

6 – Informações relativas a compromissos

6a) Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação,

incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros.

Não figuram no balanço consolidado os encargos financeiros com juros de empréstimos a pagar em exercícios futuros. Com caracter previsional o município presume que para o ano de 2016 os mesmos ascendam a 178.100,00 euros.

O município de Murça apresenta nas contas individuais o valor de 9.158.852,67 euros de compromissos assumidos para exercícios futuros, desagregados nos seguintes agrupamentos económicos:

02 – Aquisição de Bens e Serviços 169.474,58 euros

03 – Juros e Outros encargos 343.770,47 euros

04 – Transferências correntes 9.120,00 euros

07 – Aquisição de bens de capital 169.968,20 euros

09 – Ativos financeiros 151.434,00 euros

10 – Passivos financeiros 8.315.085,42 euros.

6b) Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

O Município de Murça é responsável por uma garantia bancária no montante contratado de 50.403,10€, com início a 23-05-2005 e fim a 23-05-2016, relacionada com obras de reparações municipais e avalista da Escola Profissional Marques de Vale Flor, Lda., no montante de 175.000,00€, com inicio a 04-06-2008 e fim a 31-12-2100, tendo sido as referidas operações contratadas com a Caixa Geral de depósitos.

7 – Informações relativas a políticas contabilísticas

O setor privado já utiliza SNC – Sistema de Normalização Contabilística, que veio aproximar a contabilidade praticada em Portugal com as Normas Internacionais de Contabilidade, enquanto que os vários Planos setoriais de Contabilidade do Setor Público, neste caso particular o POCAL, ainda não fizeram esta transposição, obrigando a conversões, nomeadamente quando o perímetro da consolidação engloba entidades que utilizam o SNC.

Os critérios valorimétricos utilizados pela entidade consolidante, relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões, são os seguintes:

Imobilizado: Regra geral, o ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Os bens de imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respetivos critérios de valorização.

Amortizações: O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, de acordo com o ponto 2.7.2. do POCAL.

Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de amortização determina-se aplicando as taxas de amortização definidas no CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

Existências: São valorizadas ao custo de aquisição ou produção, sem prejuízo das exceções consideradas no ponto 4.2. do POCAL relativamente aos critérios valorimétricos. O método de custeio das saídas de armazém é o do custo médio ponderado.

Dívidas de e a Terceiros: As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Provisões: O POCAL estabelece um conjunto de princípios contabilísticos, entre os quais o princípio da prudência, cuja aplicação deverá conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental

da entidade. Decorre da aplicação deste princípio a possibilidade de integração nas contas de um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou de provisões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso.
Considerando que a constituição de provisões deve respeitar apenas as situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às suas necessidades, são contabilizadas as seguintes provisões:

Provisões para cobrança duvidosa - Quanto às dívidas de Clientes, Contribuintes e Utentes cuja cobrança seja duvidosa e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, são constituídas provisões segundo o estabelecido no 2.7.1 do POCAL.
Provisões para riscos e encargos - Esta conta serve para registar as responsabilidades de natureza específica e provável.
Provisões para investimentos financeiros – Esta conta serve para registar as diferenças entre o custo de aquisição dos títulos e outras aplicações financeiras e o respetivo preço de mercado, quando este for inferior àquele.

Acréscimos e Diferimentos: Os custos e proveitos são contabilizados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo que são reconhecidos à medida que são incorridos ou obtidos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Disponibilidades: As disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

8. Informações relativas a determinadas rúbricas

8 a) O grupo municipal não apresenta saldos relativamente às rúbricas de **despesas de instalação** e **investigação e desenvolvimento**. Relativamente às despesas de instalação existe um ativo que ascende a 38.042,98 € que se encontra totalmente amortizado.

8 b) Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço consolidado, e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões.

Quadro 10: Mapa do Ativo Bruto Consolidado

Rubricas	Saldo Inicial	Reav./ Ajust.	Aumentos	Alien.	Trans. e Abates	Saldo final
De bens de domínio publico	16 352 670,12		24 155,28			16 376 825,40
Terrenos e recursos naturais edifícios	49 070,05					49 070,05
Outras construções e infra-estruturas	15 102 450,01					15 102 450,01
Bens do patr. histórico, artístico e cultural						
Outros bens de domínio publico	1 201 150,06		24 155,28			1 225 305,34
Imobilizações em curso						
Adiant. por conta de bens de domínio público						
De imobilizações incorpóreas	69 038,98				30 996,00	38 042,98
Despesas de Instalação						
Despesas de investigação e de desenvolvimento	38 042,98					38 042,98
Propriedade industrial e outros direitos						
Imobilizações em curso	30 996,00				30 996,00	0,00
Adiantamentos por conta de imob. em curso						
De imobilizações corpóreas	24 503 023,87		317 918,33	67 250,00	42 229,79	24 711 243,33
Terrenos e recursos naturais	4 429 870,92		129 552,00			4 559 422,92
Edifícios e outras construções	18 076 844,09		8 574,51			18 085 418,60
Equipamento básico	806 458,50	-219,08	34 740,35			840 979,77
Equipamento de transporte	513 771,23		32 700,00	67 250,00	9 500,00	469 721,23
Ferramentas e utensílios	32 613,35		5 198,61			37 811,96
Equipamento administrativo	516 427,96		5 836,35			522 264,31
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	21 036,36					21 036,36
Imobilizações em curso	106 001,46		101 316,51		32 729,79	174 588,18
Adiantamentos por conta de imob.em curso						
De investimentos financeiros	459 097,70				2 619,29	456 478,41
Partes de capital	105 598,29				2 619,29	102 979,00
Obrigações e títulos de participação	353 499,41					353 499,41
Investimentos em imóveis						
Total	41 383 830,67		342 073,61	67 250,00	75 845,08	41 582 809,20

Quadro 11: Mapa das Amortizações e Provisões Acumuladas Consolidado

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Bens de domínio público	7 024 257,58	779 366,99		7 803 624,57
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estruturas	6 737 606,45	721 236,02		7 458 842,47
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio publico	286 651,13	58 130,97		344 782,10
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio publico				
Imobilizações Incorpóreas	38 042,98			38 042,98
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e de desenvolvimento	38 042,98			38 042,98
Propriedade industrial e outros direitos				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações em curso				
Imobilizações corpóreas	7 413 607,89	679 508,08	76 750,00	8 016 573,90
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	5 692 743,40	631 903,63		6 324 647,03
Equipamento básico	653 409,56	26 443,29		679 852,85
Equipamento de transporte	508 103,11	14 191,88	76 750,00	445 544,99
Ferramentas e utensílios	26 580,28	3 233,11		29 813,39
Equipamento Administrativo	512 284,55	3 736,17		516 020,72
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	20 486,99	207,93		20 694,92
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações em curso				
Investimentos financeiros				
Partes de capital				
Obrigações e títulos de participação				
Investimentos em imóveis				
Total	14 475 908,45	1 458 875,07	76 750,00	15 858 241,45

As ***amortizações acumuladas do grupo público*** apresentam no final do ano de 2015 e em termos absolutos 15.858.241,45 euros, resultante da incrementação ao saldo inicial, no valor de 14.475.908,45 euros de 1.458.875,07 euros de aumentos e 76.750,00 euros de diminuições.

8 c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

Não ocorreram situações desta natureza.

8 d) Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não ocorreram amortizações e/ou provisões extraordinárias efetuadas exclusivamente com fins fiscais.

8 e) Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado;

Não ocorreram situações desta natureza.

8 f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não ocorreram situações desta natureza.

8 g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor;

Não ocorreram situações desta natureza.

8 h) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não se verificam situações desta natureza.

8 i) Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não ocorreram situações desta natureza.

8 j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades;

Quadro 12: Repartição do Valor Líquido Consolidado das Vendas e das Prestações de Serviços

Designação	Município de Murça	Escola Profissional do Marquês de Valle Flor	Total
Vendas	144 128,80		144 128,80
Prestação de Serviços	574 728,04	88 262,07	662 990,11
Total	**718 856,84**	**88 262,07**	**807 118,91**

8 k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos na alínea b) do item 4.5.2.2. das instruções para a consolidação de contas emitidas pela SATAPOCAL para o exercício de 2010 e seguintes, decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não ocorreram situações desta natureza.

8 l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros;

Não aplicável.

8 m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização no desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

Quadro 13: Remunerações aos Membros dos Órgãos Executivo e Deliberativo das Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

Remunerações			
	Município de Murça	Escola Profissional do Marquês do Valle Flor	Total
Órgão Executivo	122 726,50	75 340,26	198 066,76
Órgão Deliberativo	9 758,14		9 758,14
Órgão de Fiscalização	4 500,00	-	4 500,00

8 n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não existem reavaliações de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros.

8 o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Não aplicável.

8 p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não existem conteúdos que não sejam comparáveis.

8 q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros

	Demonstração consolidada dos resultados financeiros	
	2015	2014
Custos e Perdas Financeiras	212 893,28	256 130,35
Proveitos e Ganhos Financeiros	4 871,12	839,97
Resultados Financeiros	**- 208 022,16**	**- 255 290,38**

8 r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

	Demonstração consolidada dos resultados extraordinários	
	2015	2014
Custos e Perdas Extraordinárias	161 298,00	266 440,62
Proveitos e Ganhos Extraordinários	452 355,77	465 667,98
Resultados extraordinários	**291 057,77**	**199 227,36**

8 s) Movimentos ocorridos nas **provisões**

Mapa de provisões consolidado					
Código	Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	8 102,94	981,34		9 084,28
292	Provisões para riscos e encargos				
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros	39 906,80		39 906,80	
	Total	48 009,74	981,34	39 906,80	9 084,28

A conta de clientes, contribuintes e utentes, de acordo com o risco de incobrabilidade dos respetivos créditos sobre clientes e utentes, sofreu um incremento no exercício de 2015, de 981,34 euros.

Procedeu-se à anulação da provisão para investimentos financeiros, no valor de 39.906,80 euros, oriunda da extinção durante o exercício de 2015 da sociedade de Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. absorvida pela sociedade Águas do Norte, S.A. e cujas contas de 2015 não justificam a necessidade da constituição de qualquer provisão.

8 t) Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos

Bem	Valor de aquisição	Valor em Dívida
TOYOTA HILUX 86-QD-60	32 700,00	29 438,72

8 u) Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não se verificam situações desta natureza.

9. Informações diversas

9 b) Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Seguidamente apresenta-se o mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Quadro 14: Mapa da Dívida Bruta Consolidada

Dívida Bruta Consolidada		31/12/2015
Rúbrica	MLP	CP
Instituições financeiras	5 977 818,48	1 248 800,00
Outros Credores	252 392,83	223 653,36
Fornecedores		264 166,74
Fornecedores de imob. c/c		92 601,20
Estado e Outros Entes Públicos		34 724,70
Total	**6 230 211,31**	**1 863 946,00**

Murça, 14 de junho de 2016.

O Órgão Executivo